



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada no dia 15 de Outubro do ano de dois mil e catorze às 16h00min, realizada na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro; Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello; Olga Soriano Infante W. Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município** - Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças – Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, solicita para que se conste nesta Ata que esteve presente nesta sessão, na condição de ouvinte, o Senhor Fábio Henrique da Fonseca, o qual é membro suplente deste Conselho. Continuando a sessão, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta, conforme itens a seguir: **1)- Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Setembro/2014:** A Conselheira e Secretária Lilian fez a leitura do Relatório, onde, com referência ao **Item A:** Este Conselho solicita ao Conselho Fiscal que faça uma retificação/ratificação na terceira linha deste item “... se encontram anexadas ao relatório mensal (Agosto/2014) de atividades da Diretoria...”, uma vez que o correto seria “... se encontram anexadas ao relatório mensal (**Setembro/2014**) de atividades da Diretoria...”, retificando/ratificando também o Anexo – Demonstrativo Estatístico de Análises dos Repasses sobre rendimentos/carteira de investimentos -, pois constaram datas equivocadas de repasses, sendo, “31/08/2014 – R\$ 1.358.113,38” e “30/09/2014 – R\$ 1.008.529,62”, onde o correto seria 20/08/2014 – R\$ 1.358.113,38 e 19/09/2014 – R\$ 1.008.529,62; **Itens B, C e Observações Finais:** Aprovado pelo Conselho Administrativo em todos os seus detalhamentos. Este Conselho reitera que o Excelentíssimo Senhor Prefeito seja novamente oficiado para que os repasses sejam realizados no prazo determinado, ou seja, até o 20º dia do mês subsequente. Mesmo com as ressalvas apontadas acima, este Conselho, por unanimidade, deliberou pela aprovação do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal Mês de Setembro – 2014. **2) – Ofício JAGUARPREV nº 150/2014:** A Conselheira e Secretária Lilian fez a leitura do referido Ofício, recebido pelo Senhor Presidente na data de hoje, onde, com relação as



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

aplicações financeiras de repasse que irá ser realizado no dia 20 de Outubro de 2014 pela Municipalidade e diante das sugestões feitas pelo Comitê de Investimentos, este Conselho nada tem a opor, desde que, a empresa Crédito e Mercado Consultoria e Investimentos manifeste-se favoravelmente. Neste mesmo Ofício, este Conselho recebeu a informação de que a Municipalidade está elaborando Projeto de Lei para parcelamento dos débitos previdenciários com a Jaguariúna Previdência - JAGUARPREV, conforme previsto na Portaria nº 402 de 10 de Dezembro de 2008 – Artigo 5º e seguintes -, porém, sugerimos que o parcelamento, objeto deste estudo, seja realizado até o limite de 30 meses, em razão de que no mês de Junho/2017, será dado início aos pagamentos de aposentadoria através deste Fundo de Previdência; **Disposições Gerais:** Foi realizada uma votação entre os membros deste Conselho a fim de decidir sobre as novas datas e horário de nossas reuniões e pela maioria dos votos ficou decidido que as reuniões serão realizadas sempre nas terceiras quartas-feiras de cada mês às 14h00min. Na impossibilidade de realização nesta data, seja por motivo de feriado, ponto facultativo ou por qualquer fato superveniente, será previamente agendada nova data e horário, sendo todos os membros informados da possível alteração. O Senhor Presidente aproveita o ensejo para ratificar a solicitação da Diretoria Executiva quanto ao convite para participação na apresentação do Relatório Analítico de Investimentos no 3º Trimestre de 2014 que será realizado no dia 24 de Outubro de 2014 às 08hs30min, na sede da Jaguariúna Previdência – JAGUARPREV, intensificando que a presença de todos é muito importante, pois, além de se tratar de exigência prevista em lei, também é objeto de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Conselho de Administração:

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S. V. F Paoliello

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano I. W. Coelho